



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 3

Data de Emissão: 29/12/2022

**DECRETO Nº 169, de 28 de Dezembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 40.606,91	
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 87.330,25	
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 38.832,00	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 166.769,16</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.122.5.2023-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 14.000,00	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.364,19	
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 4.020,00	
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 422,40	
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 0,67	
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 0,79	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 6.808,05</b>
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.26.782.15.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.919,00	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 10.919,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 198.496,21</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 40.606,91	
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.919,00	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 51.525,91</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2022.**

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**

PREFEITO

643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	10.919,00	10.919,00
00.01.0000.005	6.808,05	6.808,05
07.01.0001.025	14.000,00	14.000,00
09.02.0042.042	166.769,16	166.769,16
<b>Total Recurso</b>	<b>198.496,21</b>	<b>198.496,21</b>